

f.1.022

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 58/2022

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
635/22	58/22	5	Newton

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, este Vereador, sabedor das constantes reclamações por parte dos moradores do Conjunto Habitacional Mário Covas na Vila Natal, a respeito das obras que foram iniciadas no bairro, expediu requerimento para abertura de Comissão Especial de Vereadores, porém esgotadas as tratativas e havendo a insuficiência de informações se fez necessária a busca por outros recursos para que os moradores do bairro não fiquem sem respaldo referente aos problemas enfrentados até o presente momento no local.

Considerando, as informações obtidas anteriormente na CEV, foi possível observar que os problemas estruturais existem desde 2007 e estão se agravando com o tempo em várias unidades do Conjunto Habitacional, além das reclamações sobre o balanço e a trepidação nos prédios por causa da passagem dos caminhões e máquinas que estão realizando as obras de terraplanagem e infraestrutura.

Considerando, que os moradores não sabem o que os impactos dessas novas obras podem acarretar futuramente nas unidades já existentes e as devolutivas insatisfatórias por parte da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Inquérito (CEI), na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta casa, composta por 03 (três) Vereadores, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2 do art. 53 regimental, possa **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS.”**

REQUEIRO, outrossim, que cópia do mesmo seja encaminhado a imprensa local.

Por todas as razões expostas, apresento o presente Requerimento conclamando o apoio dos Nobres Pares.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de Julho de 2022.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador PSD



Câmara Municipal de Cubatão ¹²⁹³

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa


ATA DE REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS.

Aos quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reuniões nº9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS", instituída pela resolução 3.019 de 22 de julho de 2022. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador José Afonso (Afonsinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEV, além do Sr. Fábio Cavalcante assessor do vereador Tinho. O presidente abriu os trabalhos informando que a presente comissão visa tratar dos assuntos referentes as obras que serão realizadas na Vila Natal pela CDHU e quais os impactos que a mesma pode causar nos prédios existentes. Como foi aberta uma CEV e as informações prestadas pela CDHU foram insatisfatórias e como a mesma não compareceu em nenhuma reunião, a CEV foi encerrada e o presidente abriu a CEI. O Vereador Afonsinho comentou que mais uma vez os membros da comissão vão ficar em cima para que a CDHU compareça as reuniões e esclareça todos os fatos levantados pela Comissão Especial de Vereadores. Ficou decidido que a CEI irá convocar uma reunião com os representantes da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Não tendo mais nada a ser debatido, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Giovanna D. Bandini* Giovanna Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.


Alexandre Mendes da Silva (Topete)
Presidente


Marcos Roberto Silva (Tinho)
Relator


André Carlos dos Santos
Assessor Técnico Jurídico


José Afonso (Afonsinho)
Membro



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS.

Aos dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala das comissões desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS", instituída pela resolução 3.019 de 22 de julho de 2022. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador José Afonso (Afonsinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEV, o Sr. Lindomar da Silva Nascimento, Diretor de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras do Município. O presidente abriu os trabalhos informando que foi expedido um mandado de intimação para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, porém a mesma não compareceu e mais uma vez não justificou o motivo da ausência, mesmo o mandado citando o Regimento Interno desta Casa de Leis e expondo todos os motivos da convocação, além das consequências do não comparecimento, podendo ser intimada por um Juiz Criminal. O Senhor Lindomar deu explicações técnicas referentes aos problemas que podem ser observados em diversos blocos do Conjunto Habitacional Mário Covas, afirmou que muitos desses problemas são patologias de obras mal executadas, além de explicar sobre o solo da cidade e como seria o passo a passo de uma obra de acordo com as características do local. O Diretor de obras públicas estava com diversos documentos da empresa TMK Engenharia e ECG Engenharia, com laudos e vistorias. Após a apresentação desses documentos ficou decidido que seria reiterado o ofício expedido pela CEV anterior que tratava dos mesmos assuntos para que os documentos sejam enviados a esta comissão

1968



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado

73º Ano da Emancipação Político Administrativa

para serem juntados ao processo. Com esses documentos em mãos será expedido mais um mandado de intimação, dessa vez com todos os laudos e vistorias das outras empresas, solicitando mais uma vez resposta por parte da CDHU. Não tendo mais nada a ser debatido, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Giovanna Salles Bandini* Giovanna Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.

Alexandre Mendes da Silva (Topete)
Presidente

Marcos Roberto Silva (Tinho)
Relator

José Afonso (Afonsinho)
Membro

André Carlos dos Santos
Assessor Técnico Jurídico

Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas – SEMOB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS.

Aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reuniões nº9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS", instituída pela resolução 3.019 de 22 de julho de 2022. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; José Afonso (Afonzinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEI, o Sr. Roberto Rosa Bertagnoli, Engenheiro e Gerente de Obras da CDHU, Sr. Marcos Roberto Duarte Batista, Assessor do Superintendente Jurídico da CDHU; Sr. Marcos Quarteirolli, Secretário de Obras e Secretário de Manutenção e Serviços Públicos; e o Sr. Amaury Barros de Souza, arquiteto da Secretaria de Obras do Município. O presidente abriu os trabalhos relatando o objetivo da Comissão para o Sr. Roberto e para o Sr. Marcos, que estavam presentes pela primeira vez representando a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU. O Sr. Amaury foi o primeiro a falar, expondo todos os fatos levantados até o momento, desde o processo existente na Prefeitura desde 2007, até os últimos relatos de moradores colhidos pela CEV anterior do vereador Topete. O Sr. Amaury explicou sobre o recalque do solo e como isso interfere nas edificações da cidade, falou sobre a CDHU ter realizado obras de reparo no Conjunto Habitacional Mário Covas, e sobre o aumento das patologias em diversos prédios devido a falta de manutenção nos mesmos, manutenções essas que deveriam ser feitas também pelos moradores dos prédios. Posteriormente o Sr. Roberto Rosa Bertagnoli fez uso da palavra, ele falou sobre ter conhecimento dos problemas, esclareceu que desde a entrega dos prédios foram feitas quatro intervenções no conjunto, para reparar diversos problemas existentes, como abrigos de gás, ferragens, e recuperação estrutural de elementos expostos nas construções. Mais uma vez foi esclarecido que a CDHU não faz manutenção predial, que essa é uma obrigação dos condôminos. Também foi esclarecido que a CDHU contratou um consultor para expedir um laudo em resposta ao laudo apresentado pela empresa TMK

M

CE

MM



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

Engenharia, pois o mesmo apresentava algumas inconsistências. No laudo expedido por esse consultor consta o que cada parte deve fazer, o que é de responsabilidade dos moradores e o que é da construtora, além de recomendações de manutenção. Antes do início das obras das novas unidades habitacionais deveria ser feito o laudo de impacto de vizinhança e a vistoria cautelar. O laudo da ECG Engenharia foi solicitado por parte da CDHU para caracterizar o antes e depois da obra, já a empresa TMK não fez o laudo anterior ao início das obras, impossibilitando a caracterização dos problemas relatados pelos moradores como pré-existentes ou se apareceram após o início das obras. O Sr. Roberto confirmou que está acompanhando as obras juntamente com a CDHU e acompanhando o laudo da ECG Engenharia. Até o dia da presente reunião 85% do estaqueamento já estava concluído no local, e até o momento não houve aumento nos danos pré-existentes. Mais uma vez foi esclarecido pelo Sr. Roberto e pelo Sr. Marcos, que a CDHU tomou todas as medidas necessárias para minimizar os impactos para os moradores do local em função da fase de obras iniciada recentemente pela empreiteira contratada pela CDHU. Porém foi enfatizado que devido a falta do laudo inicial da TMK Engenharia do estudo de impacto de vizinhança não dá para saber se o problema é anterior ou se realmente foi causado pelas obras de infraestrutura executadas pela empreiteira contratada pela Prefeitura. Após o depoimento do Sr. Roberto, o Sr. Amaury voltou a falar, reiterou que a vistoria cautelar deve ser feita, e que este documento protege a empresa e garante ao morador o respaldo necessário. O primeiro laudo realizado pela TMK foi considerado impreciso, por isso a CDHU solicitou mais dois laudos, o primeiro para tirar as dúvidas do laudo realizado pela TMK e o segundo foi mais detalhado, foi elaborado pela empresa ECG após o início das obras sob responsabilidade da CDHU (Laudo de Vistoria Cautelar), caracterizando de forma detalhada a situação pré-existente no início das obras, atribuindo as responsabilidades de cada problema a quem de respeito. Em resposta aos argumentos da Prefeitura sobre o processo existente na Prefeitura desde 2007, o Sr. Roberto comunicou que entre os anos de 2009 e 2011 foram realizadas intervenções importantes nos prédios, a respeito de recuperação estrutural. Também foi comentado pelos representantes da Prefeitura na reunião que todos conjuntos habitacionais da cidade têm o mesmo problema referente ao recalque do solo. Após diversas conversas, questionamentos e esclarecimentos, ficou claro que a divergência de opiniões é apenas em relação a manutenção da área externa. Os representantes da CDHU esclareceram que não poderiam fazer nada a respeito dos problemas apresentados, pois não tem autonomia para tomar alguma decisão, que vieram a reunião apenas esclarecer alguns pontos e porque o contato chegou somente até eles, e que eventuais decisões de intervenção por parte da CDHU, conforme sugerido pelo Sr. Amaury, teriam que ser submetidas ao Diretor Técnico da

M

CE



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Companhia Dr Aguinaldo Quintana e o Dr Silvio Vasconcellos, presidente da instituição, pois somente eles poderiam dar alguma sugestão de resolução do problema, caso assim seja considerado, em função da dificuldade de resolução das questões geradas pela falta de manutenção por parte dos moradores, associada aos impactos causados pelas obras da TMK. Além disso, a comissão solicitará cópias dos contratos dos serviços realizados nas intervenções citadas pelo Sr. Roberto, para juntar ao processo da comissão. Não tendo mais nada a ser debatido, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Giovanna D. Bandini* Giovanna Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.

Alexandre Mendes da Silva (Topete)
Presidente

Marcos Roberto Silva (Tinho)
Relator

José Afonso (Afonzinho)
Membro

André Carlos dos Santos
Assessor Técnico Jurídico

Amaury Barros de Souza
Arquiteto Secretaria de Obras de Cubatão

Engº Roberto Rosa Beragnoli
Gerente de Obras CDHU

Marcos Roberto Duarte Batista
Assessor do Superintendente Jurídico da CDHU

Marcos Quarteirolli
Secretário de Obras

Secretário de Manutenção e Serviços Públicos

Engº Marcos Silva Quarterolli
CREA 5061976206
Secretário Municipal de Manutenção
Urbana e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 83/2022



Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.019 de 22 de julho de 2022, da Câmara Municipal de Cubatão, publicada pela edição nº 1034 de 28 de julho de 2022, do Diário Oficial de Cubatão, que tem por objeto “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador PSD



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS.

Aos vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, às 11h00, na sala de reuniões nº9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS", instituída pela resolução 3.019 de 22 de julho de 2022. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; José Afonso (Afonzinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEI. O presidente abriu os trabalhos relatando os acontecidos após a última reunião, na qual os representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU protocolaram um laudo técnico elaborado pela empresa RR Seara Engenharia LTDA e posteriormente enviaram por e-mail cópias dos contratos das intervenções realizadas nos prédios, conforme combinado na reunião. A assessoria do Vereador Alexandre Topete encaminhou as cópias desses documentos para a Secretaria Municipal de Obras para que os técnicos do setor, que já acompanham a comissão e conhecem o caso, pudessem analisar tais documentos e retornar a esta Comissão por meio de um relatório para que o presidente juntamente com os membros pudessem definir os próximos passos, porém até a presente data não tiveram retorno por parte da Prefeitura. Sendo assim durante a reunião o presidente entrou em contato por telefone com alguns funcionários da secretaria de obras para reiterar o pedido de elaboração de um relatório baseado nos documentos enviados pela CDHU à comissão, até a próxima sexta-feira dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, data final do prazo da comissão, para juntar ao processo. Ficou decidido que o jurídico do Vereador Alexandre Topete entrará com um processo junto ao ministério público pedindo a suspensão das parcelas até que exista uma resolução real referente a situação dos prédios, até que os membros da comissão tenham um retorno por parte dos técnicos da prefeitura, para que com todos os documentos necessários em mãos possam tomar a melhor decisão em relação aos problemas expostos até o momento, mesmo após o fim da comissão. Não tendo mais nada a ser debatido, o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Giovanna S. Bandini* Giovanna Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.

Alexandre Mendes da Silva (Topete)
Presidente

Marcos Roberto Silva (Tinho)
Relator

José Afonso (Afonzinho)
Membro

André Carlos dos Santos
Assessor Técnico Jurídico



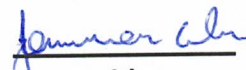
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

14 MAR 2023


Presidente

RELATÓRIO FINAL

Aos dezenove do mês de julho do corrente ano foi aprovado nesta Casa de Leis o Requerimento nº58/2022, de autoria do vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete) o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA NATAL PELAS EMPRESAS TMK ENGENHARIA E POSTERIORMENTE PELA CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) A RESPEITO DOS IMPACTOS QUE AS MESMAS PODEM CAUSAR NAS UNIDADES EXISTENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS", sendo a mesma nomeada pela Resolução nº 3.019 de vinte e dois de julho de 2022, composta pelos vereadores Alexandre Mendes da Silva (Topete) - Presidente; Marcos Roberto Silva (Tinho) - Relator e José Afonso (Afonsinho) - Membro.

Aos quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reuniões nº9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para a reunião de abertura dos trabalhos. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador José Afonso (Afonsinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEI, além do Sr. Fábio Cavalcante assessor do vereador Tinho. O presidente abriu os trabalhos informando que a presente comissão visa tratar dos assuntos referentes as obras que serão realizadas na Vila Natal pela CDHU e quais os impactos que tais obras podem causar nos prédios existentes. Como foi aberta uma CEV e as informações prestadas pela CDHU foram insatisfatórias além de não enviar nenhum representante as reuniões, a CEV foi encerrada e o Vereador Topete solicitou a abertura da CEI. O Vereador Afonsinho comentou que mais uma vez os membros da comissão vão ficar em cima para que a CDHU compareça as reuniões e esclareça todos os fatos levantados pela Comissão Especial de Vereadores. Ficou decidido que a CEI irá convocar uma reunião com os representantes da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

Aos dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala das comissões desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para a segunda reunião, presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador José Afonso (Afonsinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEI, o Sr. Lindomar da Silva Nascimento, Diretor de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras do Município. O presidente abriu os trabalhos informando que foi expedido um mandado de intimação para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, porém a mesma não compareceu e mais uma vez não justificou o motivo da ausência, mesmo o mandado citando o Regimento Interno desta



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado

73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Casa de Leis e expondo todos os motivos da convocação, além das consequências do não comparecimento, podendo ser intimada por um Juiz Criminal. O Senhor Lindomar deu explicações técnicas referentes aos problemas que podem ser observados em diversos blocos do Conjunto Habitacional Mário Covas, afirmou que muitos desses problemas são patologias de obras mal executadas, além de explicar sobre o solo da cidade e como seria o passo a passo de uma obra de acordo com as características do local. O Diretor de obras públicas estava com diversos documentos da empresa TMK Engenharia e ECG Engenharia,

como laudos e vistorias. Após a apresentação desses documentos ficou decidido que seria reiterado o ofício expedido pela CEV anterior que tratava dos mesmos assuntos para que os documentos fossem enviados a esta comissão para serem juntados ao processo. Com esses documentos em mãos será expedido mais um mandado de intimação, dessa vez com todos os laudos e vistorias das outras empresas, solicitando mais uma vez resposta por parte da CDHU.

Aos vinte de setembro de dois mil e vinte e dois expedimos requerimento pedindo a prorrogação do prazo da comissão.

Aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reuniões nº9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para a terceira reunião, presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; José Afonso (Afonzinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEI, Sr. Roberto Rosa Bertagnoli, Engenheiro e Gerente de Obras da CDHU, Sr. Marcos Roberto Duarte Batista, Assessor do Superintendente Jurídico da CDHU; Sr. Marcos Quarteirolli, Secretário de Obras e Secretário de Manutenção e Serviços Públicos; e o Sr. Amaury Barros de Souza, arquiteto da Secretaria de Obras do Município. O presidente abriu os trabalhos relatando o objetivo da Comissão para o Sr. Roberto e para o Sr. Marcos, que estavam presentes pela primeira vez representando a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU. O Sr. Amaury foi o primeiro a falar, expondo todos os fatos levantados até o momento, começando pelo processo existente na Prefeitura desde 2007, até os últimos relatos de moradores colhidos pela CEV anterior do vereador Topete. O Sr. Amaury explicou sobre o recalque do solo e como isso interfere nas edificações da cidade, falou sobre a CDHU ter realizado obras de reparo no Conjunto Habitacional Mário Covas, e sobre o aumento das patologias em diversos prédios devido à falta de manutenção nos mesmos, manutenções essas que deveriam ser feitas também pelos moradores dos prédios. Posteriormente o Sr. Roberto Rosa Bertagnoli fez uso da palavra, ele falou sobre ter conhecimento dos problemas, esclareceu que desde a entrega dos prédios foram feitas quatro intervenções no conjunto, para reparar diversos problemas existentes, como abrigos de gás, ferragens,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

e recuperação estrutural de elementos expostos nas construções. Mais uma vez foi esclarecido que a CDHU não faz manutenção predial, que essa é uma obrigação dos condôminos. Também foi esclarecido que a CDHU contratou um consultor para expedir um laudo em resposta ao laudo apresentado pela empresa TMK Engenharia, pois o mesmo apresentava algumas inconsistências. No laudo expedido por esse consultor consta o que cada parte deve fazer, o que é de responsabilidade dos moradores e o que é da construtora, além de recomendações de manutenção. Antes do início das obras das novas unidades habitacionais deveria ser feito o laudo de impacto de vizinhança e a vistoria cautelar. O laudo da ECG Engenharia foi solicitado por parte da CDHU para caracterizar o antes e depois da obra, já a empresa TMK não fez o laudo anterior ao início das obras, impossibilitando a caracterização dos problemas relatados pelos moradores como pré-existentes ou se apareceram após o início das obras. O Sr. Roberto confirmou que está acompanhando as obras juntamente com a CDHU e acompanhando o laudo da ECG Engenharia. Até o dia da presente reunião 85% do estaqueamento já estava concluído no local, e até o momento não houve aumento nos danos pré-existentes. Mais uma vez foi esclarecido pelo Sr. Roberto e pelo Sr. Marcos, que a CDHU tomou todas as medidas necessárias para minimizar os impactos para os moradores do local em função da fase de obras iniciada recentemente pela empreiteira contratada pela CDHU. Porém foi enfatizado que devido a falta do laudo inicial da TMK Engenharia do estudo de impacto de vizinhança não dá para saber se o problema é anterior ou se realmente foi causado pelas obras de infraestrutura executadas pela empreiteira contratada pela Prefeitura. Após o depoimento do Sr. Roberto, o Sr. Amaury voltou a falar, reiterou que a vistoria cautelar deve ser feita, e que este documento protege a empresa e garante ao morador o respaldo necessário. O primeiro laudo realizado pela TMK foi considerado impreciso, por isso a CDHU solicitou mais dois laudos, o primeiro para tirar as dúvidas do laudo realizado pela TMK e o segundo mais detalhado, foi elaborado pela empresa ECG após o início das obras sob responsabilidade da CDHU (Laudo de Vistoria Cautelar), caracterizando de forma detalhada a situação pré-existente no início das obras, atribuindo as responsabilidades de cada problema a quem de respeito. Em resposta aos argumentos da Prefeitura sobre o processo existente desde 2007, o Sr. Roberto comunicou que entre os anos de 2009 e 2011 foram realizadas intervenções importantes nos prédios, a respeito de recuperação estrutural. Também foi comentado pelos representantes da Prefeitura na reunião que todos os conjuntos habitacionais da cidade têm o mesmo problema referente ao recalque do solo. Após diversas conversas, questionamentos e esclarecimentos, ficou claro que a divergência de opiniões é apenas em relação a manutenção da área externa. Os representantes da CDHU esclareceram que não poderiam fazer nada a respeito dos problemas apresentados, pois não tem autonomia para tomar alguma decisão, que vieram a reunião apenas esclarecer alguns pontos e



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

porque o contato chegou somente até eles, e que eventuais decisões de intervenção por parte da CDHU, conforme sugerido pelo Sr. Amaury, teriam que ser submetidas ao Diretor Técnico da Companhia Dr Aginaldo Quintana e ao Dr Silvio Vasconcellos, presidente da instituição, pois somente eles poderiam dar alguma sugestão de resolução do problema, caso assim seja considerado, em função da dificuldade de resolução das questões geradas pela falta de manutenção por parte dos moradores, associada aos impactos causados pelas obras da TMK. Além disso, a comissão solicitará cópias dos contratos dos serviços realizados nas intervenções citadas pelo Sr. Roberto, para juntar ao processo da comissão.

Aos trinta de setembro do corrente ano o presidente desta comissão recebeu por email as cópias dos contratos das intervenções realizadas nos prédios, planilhas orçamentárias e extratos, conforme combinado na reunião. Aos seis de outubro de dois mil e vinte e dois tais documentos foram enviadas à Secretaria de Obras para que os técnicos da secretaria pudessem analisar e retornar à comissão.

Aos onze de outubro de dois mil e vinte e dois foi aprovado em plenário o requerimento de prorrogação da comissão.

Aos vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, às 11h00, na sala de reuniões nº9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para a última reunião de trabalho. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; José Afonso (Afonzinho), membro, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEI. O presidente abriu os trabalhos relatando os acontecidos após a última reunião, na qual os representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU protocolaram um laudo técnico elaborado pela empresa RR Seara Engenharia LTDA e posteriormente enviaram por e-mail cópias dos contratos das intervenções realizadas nos prédios, conforme combinado na reunião. A assessoria do Vereador Alexandre Topete encaminhou as cópias desses documentos para a Secretaria Municipal de Obras para que os técnicos do setor, que já acompanham a comissão e tem conhecimento do caso, pudessem analisar tais documentos e retornar a esta Comissão por meio de um relatório para que o presidente juntamente com os membros pudessem definir os próximos passos, porém até a presente data não tiveram retorno por parte da Prefeitura. Sendo assim durante a reunião o presidente entrou em contato por telefone com alguns funcionários da secretaria de obras para reiterar o pedido de elaboração de um relatório baseado nos documentos enviados pela CDHU à comissão, até a próxima sexta-feira dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, data final do prazo da comissão, para juntar ao processo. Ficou decidido que o jurídico do Vereador Alexandre Topete entrará com um processo junto ao ministério público pedindo a suspensão das parcelas até que exista uma resolução real referente a



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

situação dos prédios. Os membros da comissão estão aguardando um retorno por parte dos técnicos da prefeitura, para que com todos os documentos necessários em mãos possam tomar a melhor decisão em relação aos problemas expostos até o momento, mesmo após o fim da comissão.

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, foi protocolado no gabinete do Vereador Alexandre Mendes Topete documento da Secretaria Municipal de Obras assinado pelo Secretário Eng. Marcos Quarterolli e pelo Sr. Amaury Barros, arquiteto da Divisão de obras municipais, foi analisado o laudo técnico elaborado pela empresa RR Seara Engenharia LTDA, documento que foi enviado separadamente junto com o ofício expedido após a última reunião reiterando o ofício anterior, os documentos que foram enviados por email pela CDHU e protocolados na Secretaria no dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois não foram analisados. Nesse relatório eles concordam com as recomendações do documento analisado de que falta manutenção por parte dos moradores, mas que a CDHU também pode realizar outras obras de recuperação nas unidades.

Infelizmente as informações obtidas pela comissão até o presente momento foram insatisfatórias para os objetivos propostos desde a abertura da primeira comissão, sendo assim o Presidente encerra a Comissão Especial de Inquérito sem uma conclusão definitiva para os problemas apresentados no Conjunto Habitacional Mário Covas. Assim, esta comissão solicita que seja encaminhada cópia do presente processo administrativo para o Ministério Público, para garantir aos moradores dos prédios uma posição efetiva por parte da CDHU.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 01 de Dezembro de 2022

Alexandre Mendes da Silva (Topete)
Presidente

Marcos Roberto Silva (Tinho)
Relator

José Afonso (Afonzinho)
Membro